

**METIL HEPTADIENONA (6-metil-3,5-heptadien-2-ona)**

Metil heptadienona não deve ser utilizada em concentração superior à 0,002% no produto destinado ao consumidor. Isto equivale a 0,01% na composição de uma fragrância a ser utilizada na dosagem de 20% no produto de consumo.

Esta recomendação está baseada no potencial sensibilizante desta substância testada à 2%. Em virtude de sua intensa característica olfativa, ela pode ser utilizada em concentrações muito baixas. Provavelmente, o teste realizado em concentrações tão baixas não apresentará reação de sensibilização (comunicação particular à IFRA).

ABR 1989  
Folha de reposição abril 1999